

CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – NOVOS PARECERES

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) emitiu parecer favorável quanto à contratualização de serviços de transporte público de passageiros¹:

- Parecer relativo às peças do procedimento para a contratualização dos serviços de transporte de passageiros flexível, para o Município da **Chamusca**, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
- Parecer relativo às peças do procedimento para a contratualização dos serviços de transporte de passageiros flexível para o concelho de **Ourém**;
- Parecer acerca da reformulação das peças de procedimento de formação do Contrato de Concessão da Conceção, Projeto, Construção, Financiamento, Manutenção e Disponibilização das Infraestruturas Ferroviárias do Troço entre Oiã e Soure do projeto da linha de alta velocidade Lisboa-Porto (PPP2) **Alta velocidade ferroviária**;
- Parecer sobre a alteração ao Contrato de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros entre o Estado e CP – Comboios de Portugal, E.P.E, em consequência da reativação da designada “Linha de Leixões” para o transporte público de passageiros;
- Parecer acerca do Acordo de prorrogação do Contrato de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, celebrado entre a **Metro do Porto**, S.A. e a ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda;
- Parecer acerca da terceira alteração ao Contrato de Serviço de Serviço Público de Transporte Coletivo à Superfície de Passageiros celebrado com a **Carris** – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, em consequência da integração da operação do Elevador da Graça;
- Parecer preliminar sobre minuta do Contrato de Serviço Público a celebrar entre a CIM LT e a Empresa Intermunicipal Transportes **Lezíria do Tejo** (a constituir);
- Parecer relativo à contratação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido na área de abrangência da Comunidade Intermunicipal da **Lezíria do Tejo**.

Foram igualmente emitidos os seguintes pareceres favoráveis de âmbito tarifário²:

- Parecer quanto Projeto de alteração ao regulamento intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do programa de apoio à redução tarifária da Comunidade Intermunicipal do **Baixo Alentejo**;

¹ Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que aprova os Estatutos da AMT.

² Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, que aprova regras gerais tarifárias e procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT.

COMUNICADO

- Parecer quanto "Projeto de alteração ao regulamento intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do programa de apoio à redução tarifária da Comunidade Intermunicipal do **Alto Alentejo**;
- Parecer relativo ao projeto de Regulamento Intermunicipal "Apoios à Mobilidade Comunidade Intermunicipal de **Tâmega e Sousa**";
- Parecer relativo ao Projeto de Regulamento Intermunicipal que estabelece as Regras Gerais de Aplicação da Redução Tarifária e da Operacionalização do Programa Incentiva +TP na Comunidade Intermunicipal da **Beira Baixa**;
- Parecer n.º 36/2025 - Parecer relativo ao projeto da terceira alteração ao Regulamento Intermunicipal "Apoios à Mobilidade na Comunidade Intermunicipal do **Algarve**";
- Parecer n.º 34/2025 - Parecer relativo ao projeto de Regulamento para a implementação do sistema tarifário na Comunidade Intermunicipal **Viseu Dão Lafões**.

Na generalidade, sem prejuízo do cumprimento de determinações, que condicionam o sentido favorável dos pareceres referidos, estes confirmaram a adequação dos procedimentos ao enquadramento legal aplicável³ e a celebração de contratos de serviço público potencia uma melhor utilização dos recursos públicos, a melhoria da oferta e da qualidade dos serviços, a clareza das obrigações dos operadores de transportes, a promoção dos direitos dos utilizadores, a transparência das relações entre autoridades e prestadores de serviços, a melhor supervisão e fiscalização do cumprimento de obrigações de serviço público, promovendo uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e sustentável.

No âmbito de serviços "expresso" e acesso de interfaces⁴, foram emitidos:

- Parecer sobre recurso relativo ao acesso livre e não discriminatório a terminal rodoviário de sete rios (**Lisboa**);
- Parecer sobre recurso relativo ao acesso livre e não discriminatório a terminal rodoviário de **Coimbra**;
- Parecer quanto à possibilidade de cedência da gestão da Central de Camionagem ao atual operador de transportes rodoviários no concelho de **Lamego**;
- Parecer contendo análise económica simplificada sobre pedido de autorização para alteração das condições de exploração do serviço de transporte rodoviário de passageiros Expresso entre Lisboa e Faro - Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;

³ Código dos Contratos Públicos, Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, quanto a serviço público de transporte de passageiros flexível ou a pedido.

⁴ Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de novembro, Regulamento n.º 3/2025, de 3 de janeiro e Regulamento n.º 973/2021, de 16 de novembro.

COMUNICADO

- Parecer contendo análise económica simplificada sobre pedido de autorização para operar um serviço público de transporte de passageiros expresso entre Aljezur e Lisboa (Sete Rios), com paragem intermédia em Odeceixe - Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;
- Parecer contendo análise económica simplificada sobre pedido de autorização para alteração das condições de exploração do serviço de transporte rodoviário de passageiros Expresso entre Lisboa e Vila Real de Santo António- Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;
- Parecer contendo análise económica simplificada a realização de uma Análise Económica Simplificada (AES), quanto a serviço público de transporte rodoviário de passageiros Expresso “Chaves - Aeroporto Sá Carneiro” Comunidade Intermunicipal do **Alto Tâmega**.

Na emissão destes pareceres foi tido em conta que os gestores de terminais e interface de transporte público devem permitir o acesso transparente, equitativo e não discriminatório a todos os operadores e que os serviços “expresso” de longa distância não podem impactar negativamente em serviços locais abrangidos por contratos de serviço público.

Quanto a serviços e concessões portuárias, foram emitidos:

- Parecer relativo à prorrogação do prazo de Concessão do Terminal Portuário TPS do **Porto de Setúbal**, concessionado à SAPEC – Terminais Portuários, S.A. (SAPEC), no sentido favorável;
- Parecer relativo às Peças do Procedimento da Concessão de Serviço Público de Movimentação de Carga Geral, Contentorizada e Fracionada no TML – Terminal Multipurpose do **Porto de Lisboa**, no sentido favorável;
- Parecer relativo ao Regulamento para o Licenciamento da Atividade de Serviço Portuário de Movimentação de Carga no **Porto de Aveiro**, no sentido desfavorável.

Além da avaliação da conformidade legal, foi toda a contas a relevâncias das operações e respetivos impactes ao nível da socio-economia, local, regional e nacional, bem como a sustentabilidade do serviço prestado, a par da potenciação da atividade de transporte de mercadorias por via marítima.

A divulgação dos pareceres será efetuada, no sítio da internet da AMT⁵, após a conclusão de todos os competentes procedimentos administrativos e depois de salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade e/ou segredo comercial.

Lisboa, 21 de julho de 2025

⁵ [Pronúncias e pareceres da Autoridade da Mobilidade e Transportes](#)